

JUSTIÇA Julgamento ainda não foi concluído e Corte apresentará critérios para diferenciar usuário de traficante

STF forma maioria para descriminalizar porte de maconha

DA REDAÇÃO

O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria ontem para descriminalizar o porte de maconha para consumo pessoal. O julgamento ainda não foi concluído, e o resultado será apresentado hoje, bem como a fixação da tese (orientação para instâncias inferiores) e os critérios que devem diferenciar usuário de traficante.

Conforme a maioria dos votos, o porte deve ser caracterizado como ilícito de natureza administrativa, sem consequências penais. Assim, após o fim do julgamento, poderá ficar afastado, por exemplo, o registro na ficha criminal do usuário.

Os ministros também chegaram ao consenso sobre a liberação de valores contingenciados do Fundo Nacional Antidrogas e a destinação de parte da verba em campanhas educativas, sobretudo para os mais jovens, sobre malefícios do consumo de drogas, de forma semelhante ao que é feito em campanhas sobre cigarro.

Após a sessão, o presidente do STF, ministro Luís Roberto Barroso, frisou que o plenário mantém a visão de que o consumo de drogas é algo ruim e que o papel do Estado é combater o tráfico e auxiliar os dependentes.

"Em nenhum momento, estamos legalizando ou dizendo que o consumo de drogas é algo positivo. Pelo contrário. Estamos apenas deliberando a melhor forma de enfrentar essa epidemia", afirmou. "As estratégias que temos adotado não têm funcionado porque o consumo só faz aumentar, e o poder do tráfico também". Barroso fez questão de frisar que a maconha continua a ser uma substância ilícita e não pode ser consumida em lugar público.

Votos

A sessão de ontem contou com os votos do ministro Luiz Fux e da ministra Cármen Lúcia e o complemento de voto do ministro Dias Toffoli, apresentado na semana passada.

Em seu complemento, Toffoli frisou que o Legislativo, ao editar a Lei de Drogas e despenalizar o crime, ou seja, deixar de punir com

prisão, tinha a visão de que o usuário não deveria ser criminalizado, e sim tratado como dependente. Por essa razão, o porte de drogas para consumo próprio não deve produzir consequências criminais. "A intenção da legislação era exatamente suprir a ideia de penalizar o usuário e dar a ele uma solução socioeducativa".

O ministro Luiz Fux votou na sequência e considerou que a Lei de Drogas é constitucional, mas já não criminaliza o usuário. Para ele, a legislação prevê sanções razoáveis ao usuário ao mesmo tempo em que busca coibir o mercado ilícito de drogas. Em relação a critérios que separem o usuário do traficante, ponderou que essa definição não deve ser feita pelo Judiciário.

Cármen Lúcia foi a última a votar e se posicionou favorável à visão de que o porte de maconha configura ilícito administrativo, sem consequências criminais para o usuário. Alertou, porém, que há um cenário de arbitrio com a ausência de critérios que separem o usuário do traficante – conduta criminalizada e punida com prisão. "A escolha do critério foi pela droga apreendida e pela quantidade de droga segundo os preceitos daquele que fazia o flagrante, daquele que prendia e daquele que julgava".



Porte de maconha para consumo pessoal foi descriminalizado por decisão do STF

Lira instala comissão na Câmara para analisar PEC das drogas

DA REDAÇÃO

Poucas horas após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), criou uma comissão especial para discutir a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) das Drogas na Casa. A comissão será formada por 34 membros titulares e 34 suplentes.

A PEC foi aprovada pelo Senado em abril e pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara em 12 de junho, sob relatoria de Ricardo Salles (PL-SP). O texto criminaliza o porte e a posse de drogas, em qualquer quantidade e de qualquer tipo. A proposta foi apresentada pelo presidente do Senado, Rodrigo Pacheco

(PSD-MG) em reação ao julgamento sobre o porte de maconha no STF.

Com a aprovação na CCJ, cabe ao presidente da Câmara designar a comissão especial para tratar do mérito da proposta. Há um prazo de 40 sessões para votar o texto no âmbito do colegiado, sendo que o período para emendas se esgota nas 10 primeiras sessões. Lira já tinha dado declarações públicas de que a PEC seguiria o rito normal na Casa, descartando atropelos.

Senado

Também ontem, Pacheco fez críticas a decisão do Supremo. Pacheco argumentou que a decisão do STF de descriminalizar o porte de maconha por meio da análise

de um recurso causa uma insegurança jurídica e interfere não só na competência do Congresso, como na da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). "Essa questão da descriminalização das drogas é uma ideia suscitada em várias partes do mundo, mas há um caminho próprio para se percorrer nessa discussão, que é o processo legislativo", afirmou.

O presidente do Congresso destacou que não se opõe sequer a uma discussão em relação a legalização de substâncias. "É uma decisão, dentro de um recurso extraordinário, dando a ela repercussão geral, acaba gerando um vácuo, uma lacuna jurídica importante no Brasil".

Porte de maconha será caracterizado como ilícito de natureza administrativa

ACORDO

Senado pode votar dívida dos estados antes do recesso

AGÊNCIA BRASIL

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) disse ontem que a área econômica do governo e o Congresso chegaram a um acordo sobre as medidas para combater a perda de receitas com a desoneração da folha de pagamento para 17 setores da economia e para pequenos municípios e sobre a proposta para renegociação da dívida dos estados. Segundo ele, é possível aprovar os dois temas antes do início do recesso, marcado para 18 de julho.

"Temos agora uma perspectiva concreta de, antes do

recesso, termos a apreciação e aprovação desses dois temas e tirarmos esses dois temas do rol das nossas necessidades e prioridades de solução, para que possamos avançar em outras pautas propositivas para o Brasil".

Segundo Pacheco, as propostas para compensar a desoneração da folha envolvem programas de repatriação de recursos no exterior, de atualização de ativos e de equacionamento de multas em agências reguladoras. "Será um programa do tipo Desonera para poder regularizar aqueles que têm dívidas nessas agências reguladoras e que possam pos-

sam ter um estímulo para o pagamento com redução de multas e juros sobre essas obrigações."

Além disso, afirmou, a taxação das compras internacionais de até US\$ 50, que foi aprovada no Congresso e espera sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, pode ser uma fonte de arrecadação considerada para compensação da desoneração. "Há uma convocação hoje de nossa parte e do Ministério da Fazenda de que a questão da desoneração da folha de pagamento, tanto dos municípios quanto dos 17 setores, estará equacionada com essas fontes", disse.

AVIAÇÃO

Anac planeja punição para passageiro indisciplinado

AGÊNCIA BRASIL

A Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) vai abrir consulta pública para nova norma sobre a punição de passageiros que cometerem atos de indisciplina que comprometam, violem, desrespeitem a segurança do voo, que afete a ordem e também a dignidade das pessoas que estejam na aeronave ou no aeroporto.

A consulta pública inicia nos próximos dias, após a publicação da norma no Diário Oficial da União, e estará aberta por 45 dias. Esse prazo poderá ser prorrogado. A expectativa da Anac é que em até sete meses a norma esteja em vigência. Qualquer cidadão, empresa, órgão público ou entidade não governamental poderá se manifestar.

As punições terão caráter administrativo e serão graduadas, conforme o ato cometido pelo passageiro. As companhias aéreas poderão estabelecer sanção leve, baixa, média, grave ou gravíssima. Conforme nota da agência, "essa classificação considerou a avaliação do risco associado à conduta, levando em conta a probabilidade de ocorrência, suas consequências e a eficácia das medidas de mitigação existentes". Para a Anac, "com a nova regulamentação, a agência sinaliza claramente que não há lugar para comportamento indisciplinado na aviação civil."

A norma vai considerar gravíssima, por exemplo, ato do passageiro que ponha em risco a segurança do voo. Nesse caso, o cliente indisciplinado poderá ficar 12 meses sem poder voar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
CNPJ Nº 14.237.333/0001-43
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2024
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024 - Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Hospedagem. Período de Credenciamento: 26/06/2024 a 31/12/2024, das 08:00 às 12:00h. Os interessados deverão apresentar a documentação, no Setor de Licitações e Contratos, na Sede da Prefeitura, situada à Praça Napoleão Ferraz, nº 25, Centro, no Município de Belo Campo, Bahia, Fone: 77-3443-2929. Informações na Sede da Prefeitura. Editais e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Belo Campo-Ba, disponível no site <http://www.belocampo.ba.io.org.br/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
AVISO DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19876/2023
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO/BA torna público aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº006/2024, cujo objeto é: Delegação onerosa do uso de espaços públicos para a instalação, manutenção, conservação e exploração publicitária em englobando publicitários do tipo "OUTDOOR". A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 29/07/2024, às 10:00h, no Auditório da Comissão Permanente de Licitação - COPPL, do Município de Simões Filho/BA, situada à Praça 07 de Novembro, nº 359, Centro - Simões Filho - Bahia, CEP 43.700-000. Informações através do telefone 3256-3399 e na Sala da Copel. Aquisição do Edital através do portal: <http://www.simoesfilho.ba.gov.br>.
Isaacaria dos Santos Silva - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CREDENCIAMENTO 03/2024, Objeto: serviços laboratoriais clínicos para as unidades de Saúde do município, com base na Tabela SUS, compreendendo a análise e envio do resultado dos exames. Edital: e-mail licitaobovistadotupim@gmail.com, www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/boavistadotupim/diario e www.boavistadotupim.ba.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes. Recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços: a partir do dia 03/07/2024. Local de entrega e informações: na CPL, na Travessa Prof.ª Gláucia Castro, s/n, das 8 às 18h. Outros atos: DOM. Boa Vista do Tupim/BA, 26 de junho de 2024. Ivan Bezerra Fachinelli, Agente de Contratação.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES GOVERNO FEDERAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DO PREGÃO ELETRÔNICO 651/2023-05

O Departamento de Infraestrutura de Transportes - DNIT, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes comunica aos interessados a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 26/02/2024. Objeto: Serviços de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-116/BA, referente ao processo Nº 50605.004873/2023-55. Novo edital disponível em: <https://www.gov.br/compras/editais/393027-5-00651-2023>. Data de abertura: 11/07/2024 às 10 horas no <https://www.gov.br/compras/editais>.

Roberto Alcântara de Souza
Superintendente Regional no Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA - BAHIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de câmara fria e balcão refrigerado para atender a necessidade do município. Tipo: Menor Preço. Início da sessão para disputa: 11/07/2024 às 09:00h. Licitação BB: 1048971. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e anexos disponíveis no endereço: <http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112>. Água Fria/BA, 25/06/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, entrega e instalação de grade, porta e placa para atender as necessidades do município de Água Fria-Bahia. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 11/07/2024 às 11:00h. Licitação BB: 1049000. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e anexos disponíveis no endereço: <http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112>. Água Fria/BA, 25/06/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados de vigilância desarmada, com fornecimento de equipamentos para atender as necessidades do município. Tipo: Menor Preço global. Início da sessão para disputa: 11/07/2024 às 14:00h. Licitação BB: 1049047. Endereço: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e anexos disponíveis no endereço: <http://www.portaliop.org.br/diariopref/?id=3112>. Água Fria/BA, 25/06/2024. JEANE ANDRADE DO NASCIMENTO - PREGOEIRA.

